ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO 003/2014

DECRETA HORARIO DA CÂMARA NO DIA 12 DE JUNHO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA DE XANGRI-LÁ , Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

- Considerando que temos jogo do Brasil no dia 12 de Junho as 17:00hs;

- Considerando que não haverá prejuízo ao funcionamento da Câmara;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a abertura da câmara para as 10:00.

Art. 2º O encerramento do expediente será as 16:00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, 09 de Junho de 2014.

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Geovane Nazário Laurentino
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Aline Carlos Leffa
Diretora Geral